

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 561 DE 29 DE JANEIRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária, constante

do orçamento vigente:

17.4-41.10.92 - OBRAS PÚBLICAS

1 Extensão da rede sede.....Cr\$ 60.000,00

TOTAL....Cr\$ 60.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes

dotações orçamentárias:

19.5-41-10.94 - OBRAS PÚBLICAS

1 Colocação de guias e sargetas.....Cr\$ 30.000,00

19.10-41-10-94 OBRAS PÚBLICAS

1 Colocação de Guias e sargetas.....Cr\$ 30.000,00

TOTAL....Cr\$ 60.000,00

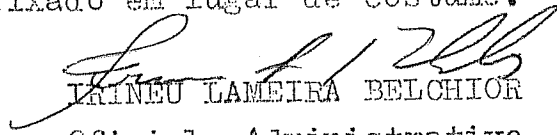
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de janeiro de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo